

3. DAS VAGAS

Será eleito, por votação direta, em colégio formado por seus pares, um(a) juiz(a) entre os(as) inscritos(as) na lista mencionada no item 1.2, ressalvado o disposto no item 4.3.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 15/01 a 20/01/2026 até às 18h, por meio de link disponibilizado em mensagem eletrônica, que será enviada a todos(as) os(as) juízes(as).

4.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas na Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021.

4.3. Na hipótese de não haver candidato(a), o Desembargador Presidente do Tribunal indicará o(a) juiz(a) para compor a CIJUD.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 Consideram-se eletores(as) todos(as) os(as) juízes(as) ativos(as) na 3ª Região.

5.2. A votação ocorrerá no período de 23/01 a 28/01/2026 até às 18h, por meio de formulário eletrônico.

5.3. Cada juiz(a) poderá votar somente em um(a) candidato(a).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A ordem de classificação será divulgada na intranet até o dia 30/01/2026.

6.2. Será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior número de votos.

6.3. Em caso de empate, será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de efetivo exercício na 3ª Região.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(a) juiz(a) eleito(a) será formalmente designado(a) membro da CIJUD, em portaria a ser expedida pela Presidência do Tribunal.

7.2. Em caso de vacância, desistência ou outro fato que impeça a manutenção do(a) juiz(a) como membro da Comissão, será designado(a) para compor o colegiado o(a) candidato(a) não eleito(a) mais votado(a). Caso não haja candidato(a) excedente, será observado, por analogia, o disposto no item 4.3.

7.3. Fica sem efeito o Edital SEGP n. 1/2024, de 10 janeiro de 2024, a partir da data de publicação deste Edital.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 26, 9 de janeiro de 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças referenciados nos incisos XVII e XVIII do art. 2º da Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Orçamento e Finanças, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças referenciados nos incisos XVII e XVIII do art. 2º da Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022:

I - Ana Carolina Brito Pinheiro, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria; e

II - Patrícia Mesquita Nunes, representante da Secretaria da Escola Judicial.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 111, de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Corregedoria

Edital

Edital

EDITAL SECVCR N. 4, 12 de janeiro de 2026

A Excelentíssima Desembargadora Maristela Iris da Silva Malheiros, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Frutal no dia 27 de janeiro de 2026, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, Dra. Maristela Iris da Silva Malheiros, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da Vara do Trabalho, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

EDITAL SECVCR N. 5, 12 de janeiro de 2026

A Excelentíssima Desembargadora Maristela Iris da Silva Malheiros, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Uberaba no dia 2 de fevereiro de 2026, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, Dra. Maristela Iris da Silva Malheiros, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da Vara do Trabalho, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

EDITAL SECVCR N. 6, 12 de janeiro de 2026

A Excelentíssima Desembargadora Maristela Iris da Silva Malheiros, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Uberaba no dia 3 de fevereiro de 2026, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, Dra. Maristela Iris da Silva Malheiros, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.